

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Núcleo de Monitoramento e Controle

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO - MINAS ESPORTIVA INCENTIVO AO ESPORTE

1. IDENTIFICAÇÃO

Executor: Minas Tênis Clube (CNPJ: 17.217.951/0001-10)

Representante Legal: Ricardo Vieira Santiago (CPF: 537.098.376-34)

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto Esportivo: Formação e Desenvolvimento de Atletas da Natação

Nº de protocolo: 2018.02.0034

Edital: 02/2018

Prazo de execução: 8 meses

Manifestação Desportiva: Rendimento

Número total de beneficiários e Público Alvo: 388 - atletas de base de 08 aos 19 anos da modalidade Natação feminino e masculino do Minas Tênis Clube, residentes de Belo Horizonte

ou de sua região metropolitana.

Valor captado: R\$ 299.988,18

Valor destinado ao projeto: R\$ 269.989,36

Valor destinado pelo apoiador à SEESP: R\$ 29.998,82

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO

Fica o executor autorizado a iniciar a execução do Projeto Esportivo acima qualificado a partir da data de expedição desta autorização, nos termos da Resolução SEESP nº 16/2017.

- As Prestações de Contas deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação, conforme passo a passo disponível em incentivo.esportes.mg.gov.br e observadas as determinações do Capítulo V da Resolução SEESP nº 16/2017.
- O Executor deve atentar-se quanto às ocorrências irregulares passíveis de devolução de recursos ao erário citadas na Seção III da Resolução SEESP nº 16/2017.
- As despesas devem ser executadas conforme instruções da SEÇÃO IV da Resolução SEESP nº 16/2017.

- Quaisquer alterações ocorridas durante a execução do Projeto Esportivo devem ser solicitadas previamente à Equipe Técnica conforme instruções SEÇÃO V da Resolução SEESP nº 16/2017.
- O Executor deve consultar a Equipe Técnica em toda e qualquer questão atípica que envolva a execução do Projeto Esportivo e sua Prestação de Contas.

José Francisco Filho

Subsecretário de Esportes

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Filho**, **Subsecretário**, em 30/09/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 7901192 e o código CRC 530548DD.